



HOMOLOGO
29/01/24

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR
Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 205/23, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede, por três anos, à Escola Família Agrícola Vale do Guaporé - AEFVAVAG, em São Francisco do Guaporé, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, por dois anos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, e dá outras providências.

O Presidente em exercício da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 039/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 021/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 5 de dezembro de 2023,

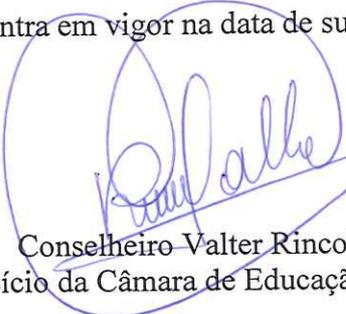
RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por três anos, à Escola Família Agrícola Vale do Guaporé - EFAVALE, em São Francisco do Guaporé, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º Conceder, por dois anos, à Escola Família Agrícola Vale do Guaporé - EFAVALE, em São Francisco do Guaporé, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio.

Art. 3º Determinar à mantenedora da Escola Família Agrícola Vale do Guaporé - AEFVAVAG, em São Francisco do Guaporé, o cumprimento do item 3, do Voto da Relatora do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 039/23.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Conselheiro Valter Rincolato

Presidente em exercício da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE n.º 90
Em: 31/01/24